



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 743 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

"Fixa o valor do metro quadrado do tipo de edificação."

EDJALMA DE LIMA VAIA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de / suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, conforme o artigo 39, item V, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,

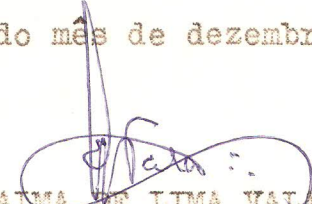
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado, como abaixo, o valor do metro quadrado do tipo de edificação, para efeito de / atualização dos tributos municipais, para o exercício de 1985:

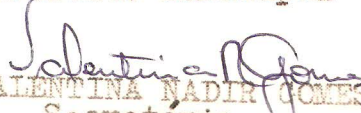
<u>TIPO</u>	<u>VALOR DO M2</u>
Casa/sobrado	CR\$ 114.820,00
Apartamento	CR\$ 92.450,00
Telheiro	CR\$ 29.011,00
Galpão	CR\$ 40.537,00
Industria	CR\$ 62.092,00
Loja	CR\$ 134.101,00
Especial	CR\$ 172.931,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de - Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VAIA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADER GOMES
Secretária